



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

## **LEI N.º 1.406 /2013** **DE 29 DE NOVEMBRO 2013**

“Dispõe de autorização para abertura de crédito suplementar”.

**ANDERSON LUIS PEREIRA**, Prefeito do Município de Pinhalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, nas dotações abaixo descritas, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais), assim codificado:

### **Crédito Suplementar**

#### **Ficha 21**

**02.01.01-Gabinete do Prefeito e Assessorias**

**041220200.2003-Operação e manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias**

**3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 15.000,00**

#### **Ficha 99**

**02.02.01-Ensino Infantil**

**123650400.2006-Operação e manutenção do ensino infantil**

**3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 100.000,00**

#### **Ficha 100**

**02.02.01-Ensino Infantil**

**123650400.2006-Operação e manutenção do ensino infantil**

**3.1.90.13-Obrigações Patronais ..... R\$ 23.000,00**

#### **Ficha 121**

**02.02.02-Ensino Fundamental**

**123610400.2007-Operação e manutenção do ensino fundamental**

**3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 100.000,00**

#### **Ficha 122**

**02.02.02-Ensino Fundamental**

**123610400.2007-Operação e manutenção do ensino fundamental**

**3.1.90.13-Obrigações Patronais ..... R\$ 20.000,00**

#### **Ficha 160**

**02.02.07-FUNDEB Magistério**

**123610400.2013-Valorização do Magistério**

**3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 200.000,00**

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP: 12.995-000 - Pinhalzinho - São Paulo  
PABX (11) 4018-4310



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

## Ficha 161

02.02.07-FUNDEB Magistério

123610400.2013-Valorização do Magistério

3.1.90.13-Obrigações Patronais ..... R\$ 40.000,00

## Ficha 167

02.02.08-FUNDEB Manutenção

123610400.2007-Operação e manutenção do ensino fundamental

3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 80.000,00

## Ficha 168

02.02.08-FUNDEB Manutenção

123610400.2007-Operação e manutenção do ensino fundamental

3.1.90.13-Obrigações Patronais ..... R\$ 12.000,00

## Ficha 213

02.03.01-Fundo Municipal de Assistência Social

082440700.2015-Operação e manutenção da assistência social e bolsa família

3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 10.000,00

## Ficha 214

02.03.01-Fundo Municipal de Assistência Social

082440700.2015-Operação e manutenção da assistência social e bolsa família

3.1.90.13-Obrigações Patronais ..... R\$ 3.000,00

## Ficha 235

02.04.01-Fundo Municipal de Saúde

103010500.2018-Operação e manutenção de assistência médica e ambulatorial

3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R\$ 50.000,00

## Ficha 236

02.04.01-Fundo Municipal de Saúde

103010500.2018-Operação e manutenção de assistência médica e ambulatorial

3.1.90.13-Obrigações Patronais ..... R\$ 10.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução parcial das seguintes dotações;

### **Redução Orçamentária**

## Ficha 76

02.01.06-Esportes

278121000.1003-Construção de quadras poliesportivas

4.4.90.51-Obras e Instalações ..... R\$ 5.000,00

## Ficha 141

02.02.02-Ensino Fundamental

123610400.2014-Aquisição de material didático e pedagógico

3.3.90.30-Material de consumo ..... R\$ 2.000,00

## Ficha 142

02.02.02-Ensino Fundamental

123610400.2014-Aquisição de material didático e pedagógico

4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 19.000,00

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP: 12.995-000 - Pinhalzinho - São Paulo  
PABX (11) 4018-4310



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

## Ficha 143

02.02.02-Ensino Fundamental

123610401.1002-Construção de escola

4.4.90.51-Obras e Instalações ..... R\$ 200.000,00

## Ficha 145

02.02.02-Ensino Fundamental

123610401.1002-Construção de escola

4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 20.000,00

## Ficha 156

02.02.05-Educação de Jovens e Adultos

123660400.2027-Operação e manutenção do EJA

3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00

## Ficha 157

02.02.05-Educação de Jovens e Adultos

123660400.2027-Operação e manutenção do EJA

3.1.90.13-Obrigações Patronais ..... R\$ 1.000,00

## Ficha 162

02.02.07-FUNDEB Magistério

123610400.2013-Valorização do magistério

3.1.90.96-Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado..... R\$ 100.000,00

## Ficha 176

02.02.08-FUNDEB Manutenção

123610400.2010-Transporte escolar para alunos da zona rural

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 80.000,00

## Ficha 177

02.02.08-FUNDEB Manutenção

123610401.1002-Construção de escola(s)

4.4.90.51-Obras e Instalações ..... R\$ 121.000,00

## Ficha 189

02.02.08-FUNDEB Manutenção

123650400.2006-Operação e manutenção do ensino infantil

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 9.000,00

## Ficha 192

02.02.08-FUNDEB Manutenção

123650400.2010-Transporte escolar para alunos da zona rural

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 10.000,00

## Ficha 197

02.02.08-FUNDEB Manutenção

123660400.2027-Operação e manutenção do EJA

3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 8.000,00

## Ficha 198

02.02.08-FUNDEB Manutenção

123660400.2027-Operação e manutenção do EJA

3.1.90.13-Obrigações Patronais ..... R\$ 4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

## Ficha 304

02.05.01-Setor de Urbanismo

154510600.1007-Padronização de calçadas da zona urbana

4.4.90.51-Obras e Instalações ..... R\$ 33.000,00

## Ficha 305

02.05.01-Setor de Urbanismo

154510600.1018-Reformas e/ou ampliações em pontos de ônibus

4.4.90.51-Obras e Instalações ..... R\$ 4.000,00

## Ficha 324

02.05.02-Setor de Estradas

267820601.1006-Pavimentação e/ou Recap asfáltico

4.4.90.51-Obras e Instalações ..... R\$ 6.000,00

## Ficha 326

02.05.02-Setor de Estradas

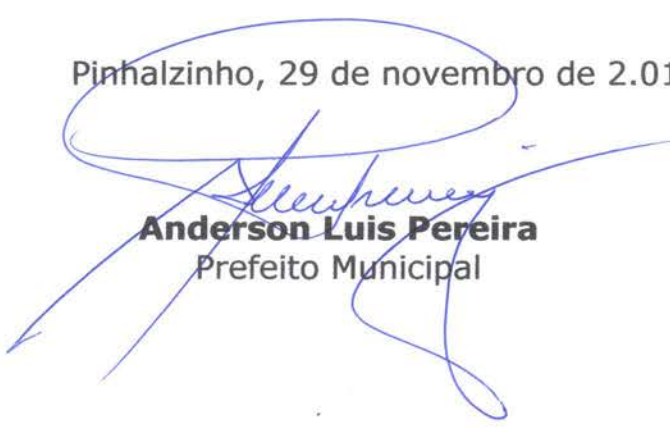
267820601.1012-Construção e recuperação de pontes

4.4.90.51-Obras e Instalações ..... R\$ 40.000,00

**Artigo 3º** - Os valores dos programas e ações suplementadas e reduzidas por esta Lei, ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 29 de novembro de 2.013.

  
**Anderson Luis Pereira**  
Prefeito Municipal